



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 580, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 390, de 01 de junho de 2012;

considerando o Memo. nº 247/DIRGE-CG, de 27 de julho de 2012,

RESOLVE

Art 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 468 de 06 de junho de 2011.

Art. 2º Delegar o servidor **LUCIANO MENDES VALÉRIO**, matrícula SIAPE nº 1933702, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), como gestor financeiro substituto do *campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor